



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 5

297197



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 5 - BATISTENSE x GUARANI válido pelo INFANTIL ABERTO 2017 - NAO PROFISSIONAL , realizado na data 24/09/2017 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula de jogo.

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
11 OUT 2017 17:42

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**

Jogo N°:
5

Campeonato: INFANTIL ABERTO 2017

Rodada: 2ª RODADA

Jogo: BATISTENSE x GUARANI

Resultado Final: 0 x 2

Data: 24/09/2017 Horário: 15:30

Local: Valério Gomes Neto / São João Batista



1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: ODAIR BOOZ JUNIOR

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: LUIZ SERGIO ROCHA JUNIOR

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: DANIEL BORIS DA SILVA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: SERGIO ROBERTO MACHADO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante: 15:20 Atraso: Não Houve Entrada do Mandante: 16:30 Atraso: Não Houve

Entrada do Visitante: 15:20 Atraso: Não Houve Entrada do Visitante: 16:30 Atraso: Não Houve

Início 1º Tempo: 15:40 Atraso/Paralis.: 00:10 Início 2º Tempo: 16:31 Atraso/Paralis.: 00:00

Término do 1º Tempo: 16:16 Acréscimo: 00:01 Término do 2º Tempo: 17:09 Acréscimo: 00:03

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

BATISTENSE

GUARANI

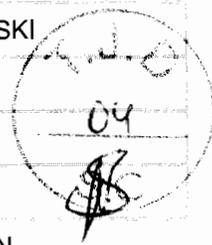
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	JACKSON RYAN DOS SANTOS FONSECA	T	605.967	1	JOAO PEDRO SOUSA COUTINHO	T	568.142
2	LUCAS RAFAEL ILVEIRA DE AMORIM	T	605.975	2	MATHEUS HENRIQUE HANNEMANN DE SOUZA	T	566.834
3	ARNALDO MONTEIRO CORREA	T	583.640	3	PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI	T	517.622
4	BRUNO CAPRARO FANTINI	T	583.386	4	VINICIUS SILVA BOMBAZARO	T	567.687
5	ANDERSON INACIO	T	605.956	6	LUCAS DA SILVA PEREIRA	T	567.249
6	DENILSON DA SILVA SOUZA	T	606.019	7	LUCAS VIANA DA SILVA	T	592.066
8	VICTOR LUCAS DA ROSA DALBAO	T	606.104	8	MATEUS FELIPE SARDAGNA	T	553.374
9	EDUARDO VARGAS	T	551.738	9	BRAYAN DIOGO IJORSKI KRUGER	T	566.785
10	MATHEUS SCHMIDT	T	605.945	10	LEOANRDO GONCALVES	T	566.820

11	NICOLAS GABRIEL DA SILVA NEVES	T	606.134	11	MARCOS VINICIUS BORGES	T	517.624
70	MATHEUS VINICIUS ALVES DA SILVA	T	583.456	15	GUILHERME NOLASCO DOS SANTOS	T	528.799
12	WILLYAN LEONARDO SIMOES DA COSTA	R	605.981	5	GABRIEL DA SILVA CERQUEIRA	R	567.073
13	MATHEUS BERTOLIN GUIMARAES FERREIRA	R	606.500	12	MATHEUS LOURIVAL LINHARES	R	583.373
14	RYAN DE AGUIAR DA SILVA	R	583.390	13	JOSHUA LUKAS KIPPER	R	566.829
15	JUAN PABLO MARTINELLI	R	605.949	14	LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA	R	566.831
16	LUIZ CARLOS TIEPO FILHO	R	583.397	16	JOSE ADALBERTO TRUPPEL	R	588.533
17	LEONARDO PEREIRA	R	606.102	17	YAGO OLIVEIRA SCHWEITZER	R	555.886
18	ERICK RENNER LOBATO COQUEIRO	R	605.971	18	ADRIANO HENRIQUE CORREIA MELO	R	549.612
-	-	-	-	19	SIDNEI LUIZ DA SILVA	R	583.326
-	-	-	-	20	WESLEY DA SILVA DA CUNHA	R	567.071
-	-	-	-	21	BRUNO SAMUEL FERREIRA PEREIRA	R	566.787
-	-	-	-	22	MIKAEL PEREIRA DA SILVA	R	567.845

Capitão: 3 - ARNALDO MONTEIRO CORREA

Capitão: 3 - PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI

*T = Titular | R = Reserva



4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

BATISTENSE		GUARANI	
Técnico:	FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA	Técnico:	RAFAEL PICCININ
Auxiliar Técnico:		Auxiliar Técnico:	SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA
Preparador Físico:		Preparador Físico:	FELIPE LINS DE SOUZA
Treinador Goleiro:		Treinador Goleiro:	ALEX BINOTTI
Médico:	YAQUELIN PROENZA RAMIREZ	Médico:	
Massagista:	VALDOMIRO RODRIGUES	Massagista:	EMERSOM TADEU WOLFF

5.0 - GOI S

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
25'	2T	9	A FAVOR	BRAYAN DIOGO IJORSKI KRUGER	GUARANI
36'	2T	3	A FAVOR	PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI	GUARANI

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
25'	2T	8	VICTOR LUCAS DA ROSA DALBAO	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..O ATLETA DE CAMISA NUMERO 08 VICTOR LUCAS DA ROSA DALBAO FOI ADVERTIDO COM CARTAO AMARELO	BATISTENSE

EXPULSAO DE SEU
TREINADOR USANDO A
PALAVRA FRACO .



7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
-----------	---------	----	-----------------	--------	--------

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

AOS 25 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO O SENHOR FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA TEC. ATL. BATISTENSE FOI EXPULSO DE SUA AREA TECNICA POR DISCORDAR PERSISTENTEMENTE COM A MARCAÇÃO DO ASSISTENTE LUIZ ROCHA , CHAMANDO O MESMO DE BURRO , QUE ESTAVA ALI PARA PREJUDICAR , O MESMO AINDA USOU A FRASE , PORQUE SOMOS TIME PEQUENO QUEREM NOS PREJUDICAR , AO SE RETIRAR DE CAMPO ELE AINDA CHUTOU A CAIXA TERMICA

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

O INICIO DA PARTIDA TEVE UM ATRASO DE 10 MINUTOS PELO AGUARDADO DA CHEGADA DA MEDICA RESPONSAVEL . OS ACRECIMOS FORAM DADOS POR ATENDIMENTO E SUBSTITUIÇÕES .

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
13'	2 TEMPO	BATISTENSE	18 - ERICK RENNER LOBATO COQUEIRO	10 - MATHEUS SCHMIDT
14'	2 TEMPO	GUARANI	17 - YAGO OLIVEIRA SCHWEITZER	11 - MARCOS VINICIUS BORGES
14'	2 TEMPO	GUARANI	16 - JOSE ADALBERTO TRUPPEL	7 - LUCAS VIANA DA SILVA

**1T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

**Jogo Nº:
5**



Campeonato: **INFANTIL ABERTO 2017**

Rodada: **2ª RODADA**

Jogo: **BATISTENSE x GUARANI**

Data: **24/09/2017** Horário: **15:30**

Local: **Valério Gomes Neto / São João Batista**

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

TRIO, 13.30

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

SIM.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

NÃO HOUVE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

NÃO.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

CONFORME O PROTOCOLO.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

NÃO.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

NADA A DECLARAR.

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

NÃO HOUVE COBRANÇA DE INGRESSO.

SUMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

10 MINUTOS APÓS TERMINO DO JOGO.

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: **SARGENTO LOURIVAL**

CMT:

UNIDADE: **1ª C. 12 BPM**

UNIDADE:

EFETIVO: **2**

EFETIVO:

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: **YAQUELININ PROENZA RAMIREZ**

CRM: **4200354**

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO:

COREN:

MOTORISTA: JAKSON M. VENERA 026.179.419.38

VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES



CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	OK	
ILUMINAÇÃO	OK	
ÁGUA	OK	
MESA	OK	
CADEIRA	OK	

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
JONATA RODRIGUES DE MOURA	076 004 241 17	21/03/2001
MATEUS PEREIRA SILVA	526 152 468 79	18/04/2000
EULLER FERREIRA DIAS	381 180 840	08/04/2000

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
LUIZ PLILLIPE ALVES LUZ	387079774	02/11/2000
RAULISON DE LIMA FEITOSA	20075390625	19/06/2000

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

A PARTIDA COMEÇOU COM 10 MINUTOS DE ATRASO DEVIDO A FALTA DO MEDICO. O TREINADOR DA EQUIPE DO ATLÉTICO BATISTENSE FOI EXPULSO AOS 36 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO POR RECLAMAÇÃO. ALÉM DOS POLICIAIS, HAVIA 4 SEGURANÇAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	AMARELO	CAMISA DO LINHA	VERMELHA
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	VERMELHO
MEIÃO DO GOLEIRO	PRETO	MEIÃO DO LINHA	VERMELHO

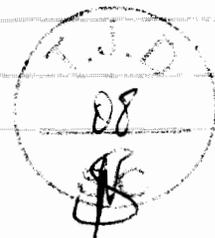
VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	VERDE LIMÃO	CAMISA DO LINHA	BRANCA
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	BRANCO
MEIÃO DO GOLEIRO	PRETO	MEIÃO DO LINHA	BRANCO

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

SERGIO ROBERTO MACHADO

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

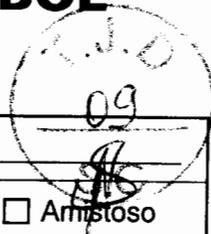




FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1 Equipe A AT. BATISTENSE (mandante) X Equipe B GUARANI

2 Competição Série A Série B Série C Infantil Juvenil Junior Feminino Amistoso

3 Partida realizada em SÃO JOÃO BATISTA SC (cidade/UF) / 24-09-2017 (data) / 15:30 (horário)

4 Estádio VALEÍRIO GOMES NETO.

5 Resultado final (00) X (03) Em favor de GUARANI

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (- -) X (- -) Em favor de: - - -

6 HORÁRIOS							
1º Tempo				2º Tempo			
Entrada da Equipe A:	<u>15:20</u>	Atraso:	-	Retorno da Equipe A:	<u>16:30</u>	Atraso:	-
Entrada da Equipe B:	<u>15:20</u>	Atraso:	-	Retorno da Equipe B:	<u>16:30</u>	Atraso:	-
Início 1º Tempo:	<u>15:40</u>	Atraso:	<u>10.</u>	Início do 2º Tempo:	<u>16:31</u>	Atraso:	
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>00:01</u>			Acréscimo do 2º Tempo:	<u>00:03</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>16:16</u>			Término do 2º Tempo:	<u>16:09</u>		
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Falta médica no início jogo, substituição de jogadores machucados.</u>							

7 SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T
<u>10</u>	<u>18</u>	<u>13</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>17</u>	<u>14</u>	<u>2T</u>
				<u>07</u>	<u>16</u>	<u>14</u>	<u>2T</u>

8 JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>08</u>	<u>VICTOR LUCAS DA SILVA OLIVEIRA</u>	<u>X</u>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA


**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL ABERTO 2017**
**BATISTENSE x GUARANI - 24/09/2017 - 15:30 / Valério Gomes Neto - São
João Batista**


Jogo N°: 5



Árbitro: ODAIR BOOZ JUNIOR
Assistente 1: LUIZ SERGIO ROCHA JUNIOR
Delegado: SERGIO ROBERTO MACHADO

Assistente 2: DANIEL BORIS DA SILVA

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	568.142	JOAO PEDRO SOUSA COUTINHO ✓	T	3067309
2	566.834	MATHEUS HENRIQUE HANNEMANN DE SOUZA	T	137612895
3	517.622	PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI ✓	T	5679591
4	567.687	VINICIUS SILVA BOMBAZARO ✓	T	6685808
5	567.073	GABRIEL DA SILVA CERQUEIRA ✓	R	6810575
6	567.249	LUCAS DA SILVA PEREIRA ✓	T	7157765
7	592.066	LUCAS VIANA DA SILVA ✓	T	6744335
8	553.374	MATEUS FELIPE SARDAGNA ✓	T	6338445
9	566.785	BRAYAN DIOGO IJORSKI KRUGER ✓	T	1124522671
10	566.830	LEOANRDO GONCALVES BORTOLINI ✓	T	5662855
11	517.624	MARCOS VINICIUS BORGES ✓	T	6840306
12	583.373	MATHEUS LOURIVAL LINHARES ✓	R	6817750
13	566.829	JOSHUA LUKAS KIPPER ✓	R	6567129
14	566.831	LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA ✓	R	7251535
15	528.799	GUILHERME NOLASCO DOS SANTOS ✓	R	4124777626
16	588.533	JOSE ADALBERTO TRUPPEL ✓	R	7161175
17	555.886	YAGO OLIVEIRA SCHWEITZER ✓	R	6415932
18	549.612	ADRIANO HENRIQUE CORREIA MELO ✓	R	5528616
19	583.326	SIDNEI LUIZ DA SILVA ✓	R	7293672
20	567.071	WESLEY DA SILVA DA CUNHA ✓	R	6758642
21	566.787	BRUNO SAMUEL FERREIRA PEREIRA ✓	R	7872745
22	567.845	MIKAEL PEREIRA DA SILVA ✓	R	7609035

Treinador: RAFAEL PICCININ RG: xxx ✓

Aux. Técnico: SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA RG: 554256 ✓

Prep. Físico: FELIPE LINS DE SOUZA RG: ...x ✓

Treinador Goleiro: ALEX BINOTTI RG: 5532043 ✓

Médico:

Massagista: EMERSOM TADEU WOLFF RG: 3080135498 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

FABIANO FONSECA PIERRI

Pedro Libardoni Michanoski
N°: 3 - PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI (C)



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL ABERTO 2017
BATISTENSE x GUARANI - 24/09/2017 - 15:30 / Valério Gomes Neto - São
João Batista**



Jogo N°: 5

Árbitro: ODAIR BOOZ JUNIOR

Assistente 1: LUIZ SERGIO ROCHA JUNIOR

Assistente 2: DANIEL BORIS DA SILVA

Delegado: SERGIO ROBERTO MACHADO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	605.967	JACKSON RYAN DOS SANTOS FONSECA	T	552350199
2	605.975	LUCAS RAFAEL ILVEIRA DE AMORIM	T	560549714
3	583.640	ARNALDO MONTEIRO CORREA	T	537224282
4	583.386	BRUNO CAPRARO FANTINI	T	6797276
5	605.956	ANDERSON INACIO	T	6513094
6	606.019	DENILSON DA SILVA SOUZA	T	2017064570
8	606.104	VICTOR LUCAS DA ROSA DALBAO	T	4116572027
9	551.738	EDUARDO VARGAS	T	6178479
10	605.945	MATHEUS SCHMIDT	T	6069683
11	606.134	NICOLAS GABRIEL DA SILVA NEVES	T	557562491
70	583.456	MATHEUS VINICIUS ALVES DA SILVA	T	6961541
12	605.981	WILLYAN LEONARDO SIMOES DA COSTA	R	550509707
13	606.500	MATHEUS BERTOLIN GUIMARAES FERREIRA	R	1247172
14	583.390	RYAN DE AGUIAR DA SILVA	R	7493119
15	605.949	JUAN PABLO MARTINELLI	R	6838090
16	583.397	LUIZ CARLOS TIEPO FILHO	R	7540870
17	606.102	LEONARDO PEREIRA	R	6701834
18	605.971	ERICK RENNER LOBATO COQUEIRO	R	0510831720140

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA RG: 2002002277791

Aux. Técnico:

Prep. Físico:

Treinador Goleiro:

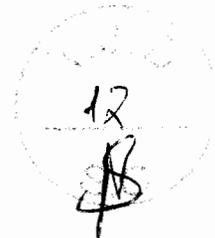
Médico: YAQUELIN PROENZA RAMIREZ CRM: 4200354/SC

Massagista: VALDOMIRO RODRIGUES RG: 4344254

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo, com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

ANDRÉ LUIS CARDOSO

N°: 3 - ARNALDO MONTEIRO CORREA (C)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

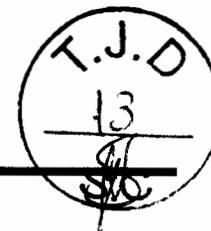
Processo n.º 297/2017

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 11 de outubro de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 23 de outubro de 2017 16:49
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Processos 297, 298, 299, 300, 301/2017 - manifestações
Anexos: PJD17_Jn_ 297_Batistense_Guarani_Desrespeito e Ato Hostil_MBC.doc; PJD17_Jn_ 298_Barroso_Tubar_o_Arquivamento_MBC.doc; PJD17_Jn_ 299_Criciuma_Figueirense_Arquivamento_MBC.doc; PJD17_Jn_ 300_Criciuma_Chapecoense_Ato Hostil, impedir ataque e Desrespeito_MBC.doc; PJD17_Jn_ 301_Figueirense_Metropolitano_Agress_o_MBC.doc

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral

Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br
bertoncini.adv@gmail.com

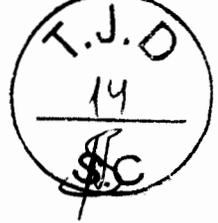


**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 297/2017

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em **24 de setembro de 2017**, válida pelo CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL ABERTO 2017, entre as equipes, **E. C. ATLÉTICO BATISTENSE e GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA**, oferecer DENÚNCIA em face de:

- **FELIPE ROMÁRIO LIMA DE SOUSA**, técnico da equipe E. C. ATLÉTICO BATISTENSE - consoante relatório da partida, abaixo descrito, o denunciado foi expulso após desrespeitar a equipe de arbitragem, sendo que ao se retirar do campo agiu de maneira hostil.

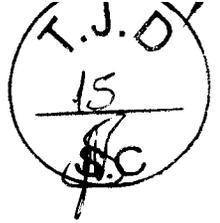
“AOS 25 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO O SENHOR FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA TEC. ATL. BATISTENSE FOI EXPULSO DE SUA AREA TECNICA POR DISCORDAR PERSISTENTEMENTE COM A MARCAÇÃO DO ASSISTENTE LUIZ ROCHA, CHAMANDO MESMO DE BURRO, QUE ESTAVA ALI PARA PREJUDICAR, O MESMO AINDA USOU A FRASE, PORQUE SOM S TIME PEQUENO QUEREM NOS PREJUDICAR, AO SE RETIRAR DE CAMPO LE A'NDA CHUTOU A CAIXA TERMICA.”

Agindo desta forma, incorreu o Denunciado nas sanções previstas nas sanções do art. 258 e 250, ambos do CBJD, que assim estabelecem:

**Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.
PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou**



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.

PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

Face o exposto, requer:

- a) o recebimento da denúncia;
- b) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- d) ao fim, a procedência do pedido, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2017.

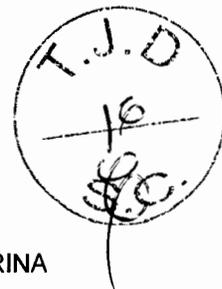
Marcio Bertoldi Coelho – Procurador

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia e sua manutenção de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Balneário Camboriú, 23/10/17

A SECRETARIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

FELIPE ROMARIO L. DE SOUZA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 297/2017 **EM TRAMITE**

Comissão: 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

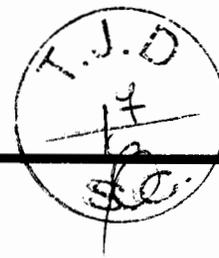
Data da Sessão: **Dia 31 de Outubro de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: FELIPE ROMARIO L. DE SOUZA

Clube: E. C. ATLÉTICO BATISTENSE

FELIPE ROMÁRIO LIMA DE SOUSA, técnico da equipe E. C. ATLÉTICO BATISTENSE - consoante relatório da partida, abaixo descrito, o denunciado foi expulso após desrespeitar a equipe de arbitragem, sendo que ao se retirar do campo agiu de maneira hostil."AOS 25 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO O SENHOR FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA TEC. ATL. BATISTENSE FOI EXPULSO DE SUA AREA TECNICA POR DISCORDAR PERSISTENTEMENTE COM A MARCAÇÃO DO ASSISTENTE LUIZ ROCHA, CHAMANDO MESMO DE BURRO, QUE ESTAVA ALI PARA PREJUDICAR, O MESMO AINDA USOU A FRASE, PORQUE SOM S TIME PEQUENO QUEREM NOS PREJUDICAR, AO SE RETIRAR DE CAMPO LE A'NDA CHUTOU A CAIXA TERMICA."Agindo desta forma, incorreu o Denunciado nas sanções previstas nas sanções do art. 258 e 250, ambos do CBJD

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2017 17:56
Para: 'marcio@focosolucoescontabeis.com.br'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 297/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 297-17 - FELIPE ROMARIO L. DE SOUZA.pdf;
297-17 PJD17_Jn__297_Batistense_Guarani_Desrespeito e Ato Hostil_MBC.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 297/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com